

## COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 07.08.2023

DESIGNA MARCELO DE MORAES SENNA, Assessor II, como Presidente, LEONARDO JOSE RIPAMONTI e KARINA CHAN RAMOS, Assistentes IV, como Membros Titulares e RODRIGO NERY DA MOTTA, Assistente IV, como Membro Suplente. Gerente do Contrato LUCAS FERREIRA CARDOSO, Assessor III, bem como DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assessor I, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "12º PRÊMIO AMAERJ PATRÍCIA ACIOLI DE DIREITOS HUMANOS - AMAERJ", de que trata o Processo n° SEI-150001/017090/2023, Contrato CEDAE n° 078/2023 (DPR). Ordem de Serviço P/FIS n° 31.392-00/2023.

Id: 2500127

## COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 07.08.2023

DESIGNA TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO, Engenheiro C, como Membro Titular, e MARCELLO AUGUSTO SOBRINHO, Agente de Saneamento H, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para o "SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GAXETAS", de que trata o Processo n° SEI-150001/003849/2023. Ordem de Serviço P/FIS n° 31.394-00/2023.

Id: 2500128

## COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 07.08.2023

DESIGNA WILSON ELIAS MIGUEL, Agente de Saneamento I, como Membro Titular, TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente da Contratação WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA, Técnico de Laboratório IV, bem como ROBSON PORTO CARDOSO, Engenheiro D, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para o "SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GAXETAS", de que trata o Processo n° SEI-150001/011979/2023. Ordem de Serviço P/FIS n° 31.395-00/2023.

Id: 2500129

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃODESPACHOS DO DIRETOR  
DE 01.08.2023

PROC. N° SEI-150034/001444/2023 - CANCELO o funcionamento do CFC LOURENCO NOVA CAMPINAS LTDA, registro DH AB/1161, no endereço funcional Av. Jose Lopes Cansado, s/n° - quadra 07 - lote 01 - loja - Jardim Rotsen - Duque de Caxias - RJ, CEP 25275-150. E AUTORIZO o funcionamento do CFC LOURENCO NOVA CAMPINAS LTDA, registro DH AB/1161, no endereço funcional Rua I, s/n° - quadra 75 - lote 4 - loja - Nova Campinas - Duque de Caxias - RJ, CEP 25268-150.

DE 02.08.2023

PROC. N° SEI-150028/001661/2023 - CANCELO o funcionamento do CFC GONCALVES LTDA, registro DH AB/659, no endereço funcional Estrada Caetano Monteiro, 45 - Pendotiba - Niterói - RJ, CEP 24320-570. E AUTORIZO o funcionamento do CFC GONCALVES LTDA, registro DH AB/659, no endereço funcional Estrada Caetano Monteiro, 40, Badu - Niterói - RJ, CEP 24320-570.

PROC. N° SEI-150065/010778/2023 - AUTORIZO o funcionamento do CFC AUTOESCOLA ANIL LTDA, registro DH AB/1167, no endereço funcional Est do Engenho D'água, 1375 - loja 115 - Anil - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.765-240.

DE 04.08.2023

PROC. N° SEI-150066/000677/2023 - APLICO penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO (art. 74, I, c/c art. 74, § 1°, da Resolução CONTRAN n° 789/2020) ao Diretor-Geral e de Ensino JEAN VINÍCIUS ALVES PEREIRA, credencial n° 013829, vinculado ao CFC AUTOESCOLA PORTO REAL LTDA - AB/962, em razão da inobservância da norma prevista no art. 63, inciso II, alínea "k" da Resolução CONTRAN n° 789/2020, que implica a infração tipificada pelo art. 69, inciso I da mesma Resolução.

Id: 2500238

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

## ATO DO PRESIDENTE

## PORTARIA IRM N° 104 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/12/ 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-120228/000228/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar ao servidor João Carlos Xavier de Brito, id. n.5143519-5 em substituição ao servidor Kelson Vieira Senra, id. n.50993879, na qualidade de fiscal, do Contrato/IRM/11/2022, celebrado com a empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.

Art. 2º - Ratificar a permanência do gestor e fiscais titulares e suplentes do contrato mencionado no artigo 1º, indicados na PORTARIA IRM SEI N.º 85 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2499913

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 09.08.2023

PROCESSO N° SEI-150164/000747/2023 - HOMOLOGO, nos termos da Ata de Julgamento e da adjudicação do Pregoeiro Titular, o resultado do Pregão Eletrônico n° 003/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, tendo sido vencedora a empresa VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA, com o valor global de R\$ 4.329.000,48 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil reais e quarenta e oito centavos) para o grupo único, conforme Ata de Julgamento, de 09 de agosto de 2023.

Id: 2500160

Secretaria de Estado de  
Planejamento e GestãoSECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## ATO DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

## PORTARIA SEPLAG/SUPRH N° 05 DE 17 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ CONCEDIDO AOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - EPPGGPO, E EXECUTIVO PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no Processo SEI-120001/003287/2023, e

## CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 19 da Lei Estadual 9.626, de 04 de abril de 2022, que alterou a Lei Estadual 5.355, de 23 de dezembro de 2008;

- o disposto no art. 20 da Lei Estadual 9.630, de 04 de abril de 2022, que alterou a Lei Estadual 6.114, de 19 de dezembro de 2011;

- o disposto na Resolução SEPLAG 188, de 23 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação aos integrantes das carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento e Executivo Público no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, e dá outras providências;

- o teor do Ofício Circular SECC/SUBGEP 01, de 25 de janeiro de 2023, o qual estabelece o trâmite processual dos processos de concessão de Adicional de Qualificação - AQ.

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a concessão do Adicional de Qualificação - AQ aos servidores das carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento - EPPGGPO, e Executivo Público, integrantes dos quadros da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, nos termos do Anexo I.

Art. 2º - A publicação dos referidos Aqs não possui efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

GERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Superintendente de Recursos Humanos em Exercício

## ANEXO I

Id. Func.	Nome	Cargo	Curso	Data da Concessão	Processo
50355546	BRUNA ALBUQUERQUE OLIVEIRA de SOUSA	ASSISTENTE EXECUTIVO	Graduação em Ciências Econômicas	01/04/2022	SEI-150001/005208/2022
50716808	PATRICIA BRAGA MACHADO LIZARBE	ANALISTA EXECUTIVO	Pós-Graduação em Excelência no Direito Imobiliário	01/01/2022	SEI-120130/001320/2021
44068840	ISMAEL BULCAO MONCAO RIBEIRO	ANALISTA EXECUTIVO	Pós-Graduação em MBA em Administração, Contabilidade e Finanças	01/04/2022	SEI-150001/007692/2022
50095404	ROGERIO ANTERO DA CUNHA	ANALISTA EXECUTIVO	Pós-Graduação MBA em Gestão Pública	01/07/2023	SEI-120001/002841/2023
50155679	DIEGO MELLO LUCENA	ANALISTA EXECUTIVO	Pós-Graduação em Direito Administrativo e Gestão Pública	01/07/2023	SEI-150001/016197/2023
50149857	BEATRIZ MARTINS de SA	ANALISTA EXECUTIVO	Mestrado em Controladoria e Gestão Pública	01/08/2023	SEI-120001/003200/2023
50251090	MICHELLE CALDAS BOUHID	APO	MBA Executivo em Gestão de Investimentos	01/03/2023	SEI-040161/002477/2023
50003445	THIAGO DOS SANTOS SALGADO	APO	Mestrado em Controladoria e Gestão Pública	01/07/2023	SEI-430001/002009/2023
50252933	PRISCILLA NASCIMENTO de BRITTO	APO	Mestrado em Controladoria e Gestão Pública	01/07/2023	SEI-150001/016196/2023
50077457	MARCO ANTONIO MAGALHAES PACHECO FILHO	EPPGG	Pós-Graduação em Direito Administrativo	01/10/2020	SEI-120001/011430/2020
50076841	ALBERTO SANTOS JUNQUEIRA de OLIVEIRA	EPPGG	Doutorado em Ciências Sociais	01/11/2021	SEI-140017/006358/2021
50077481	MARCELO ODON ARCHER SALGADO	EPPGG	Pós-Graduação em Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia	01/01/2022	SEI-120001/014641/2021
50255312	KATIANA DOS SANTOS TELEFORA	EPPGG	Mestrado em Saúde Pública	01/03/2022	SEI-120001/000416/2022
43910106	EMMANUEL ANTONIO RAPIZO MAGALHAES CALDAS	EPPGG	Doutorado em Ciência Política	01/03/2022	SEI-120239/000066/2022
50077600	SUZANA MAGALHAES CAMPOS	EPPGG	Mestrado em Administração Pública	01/07/2022	SEI-140001/024898/2022
43780512	VINICIUS BOECHAT TINOCO	EPPGG	Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento	01/12/2022	SEI-120001/010169/2022
50077317	LEANDRO DA SILVA TORQUATO	EPPGG	Pós-Graduação em Ciência Política	01/07/2023	SEI-120001/003127/2023

Id: 2493997

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 09/08/2023

PROCESSO N° SEI E-31/002/219/2018 - Aline Inglez de Souza Dias, Identidade Funcional n° 5008765-7, detentora do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio, relativos ao período-base de 07/01/2018 a 05/01/2023, de acordo com o disposto no Art. 19, inciso VI, do Decreto-Lei n° 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto Estadual n° 2.479/79.

Id: 2500064

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2023, às 12h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ n° 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ n°47/2021.

Recurso n° 79.588/RV - Processo n° SEI-040044/000016/2022 - Recorrente: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.- Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto De Faria Pinho- Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso n° 80.406/RO - Processo n° SEI-040013/000230/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ARRAIS ALMEIDA UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris Da Rosa - Representante da Fazenda: Dr. Raphael Antonio Nogueira.

Recurso n° 80.413/RO - Processo n° SEI-040039/000247/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MAXGEN COMÉRCIO INDUSTRIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. Raphael Antonio Nogueira.

Recurso n° 80.433/RO - Processo n° SEI-040224/000279/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ITALY VALVULAS E METAIS EIRELI - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ n° 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo n° SEI-040087/000031/2020

Id: 2499970

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2023, às 14h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ n° 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ n°47/2021.

Recurso n° 80.437/RO - Processo n° SEI-040224/003163/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PHD GUINDASTES LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso n° 80.440/RO - Processo n° SEI-040224/005417/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris Da Rosa- Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso n° 80.484/RO - Processo n° SEI-040224/000279/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BRASTELHA - TELHAS DE CONCRETO LTDA - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. Raphael Antonio Nogueira.

Recurso n° 80.605/RO - Processo n° SEI-040224/006116/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto De Faria Pinho - Representante da Fazenda: Dr. Raphael Antonio Nogueira.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ n° 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo n° SEI-040087/000031/2020

Id: 2499971

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2023, às 15h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ n° 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ n°47/2021.

Recurso n° 80.445/RO - Processo n° SEI-040224/006378/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CAMPEÃ DE RAMOS DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso n° 80.446/RO - Processo n° SEI-040224/006733/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: NEXUS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris Da Rosa - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso n° 80.582/RO - Processo n° SEI-040192/001528/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: GRUPO DE MODA SOMA S.A. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. Raphael Antonio Nogueira.